



## **RESOLUÇÃO Nº006/2025 – CMAS/Carandaí**

### **Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social de Carandaí/MG.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARANDAÍ – CMAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela **Lei Municipal nº 1.628 de 14 de agosto de 2002**, alterada pela **Lei nº 2498/2022**; em conformidade com a **Lei Federal nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)** e a RESOLUÇÃO CNAS/MDS Nº 188, DE 2 DE ABRIL DE 2025 que Convoca as Conferências Livres Nacionais no âmbito da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social e estabelece diretrizes para sua realização, bem como considerando a realização da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social de Carandaí, e:

Considerando a deliberação ocorrida na Reunião Ordinária do CMAS/Carandaí, realizada em 05 de junho de 2025, que definiu a criação e composição da Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Assistência Social de Carandaí/MG;

Considerando a competência do CMAS para aprovar o Regimento Interno que normatiza o funcionamento da Conferência Municipal de Assistência Social;



**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o **Regimento Interno da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social de Carandaí/MG**, anexo a esta Resolução, que dispõe sobre a metodologia, organização, funcionamento e atribuições dos sujeitos envolvidos no evento.

**Art. 2º** O Regimento Interno tem como finalidade normatizar os procedimentos de organização e realização da Conferência, que terá como tema central: **“20 anos do SUAS: Construção, Proteção Social e Resistência”**, em consonância com as diretrizes do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

**Art. 3º** A Conferência será realizada no município de Carandaí/MG, na data de 26 de junho de 2025, conforme cronograma previamente aprovado pela Comissão Organizadora e pelo Pleno do CMAS.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Carandaí, 23 de junho de 2025.**

**Leonídia Augusta Chiericato Carvalho**

Presidente do CMAS Carandaí